



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 015/2003.

Nomeia membros para avaliação de imóveis do Município e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, faz saber :

Art. 1º - Fica nomeados os seguintes membros para Comissão de Avaliação de Imóveis no Município:

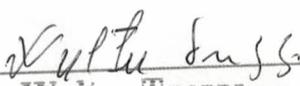
- a) Presidente : José Alberto Farah Jorge;
- b) Secretária : Eliane de Souza Mattos;
- c) Membro : Valdir de Oliveira.

Art. 2º - A sobredita Comissão, após requerimento dos interessados, terá 10 (dez) dias para a confecção dos laudos avaliatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Maripá de Minas, 04 de Agosto de 2003.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Walter Trezza
Prefeito Municipal